CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

MOÇÃO Nº29/2021

Congratulações às Rede UNIGAT de Ensino e Emissora Brasil de Comunicação pelos relevantes trabalhos desenvolvidos na valorização de atletas e técnicos desportivos concedendo um merecido reconhecimento para personalidades que contribuem incentivando e valorizando o Esporte e a Cultura, bem como para atletas e paratletas de ambos os sexos, seus respectivos treinadores, dirigentes, árbitros e patrocinadores.

O reconhecimento é coroado com o prêmio **Destaque do Ano,** que é dedicado às pessoas que participam do desenvolvimento da comunidade esportiva e também figuras de evidência no contexto da sociedade baiana que trabalham de alguma forma com o fomento do Esporte em nosso Estado.

É relevante salientar que o prêmio **Destaque do Ano** tem duas categorias: **Personalidade Baiana** (destinado às pessoas e instituições que contribuíram significativamente para o fomento e a valorização do Esporte, Cultura e Social), escolhidos por uma ação conjunta e exclusiva entre as Confrarias, Faculdades, Imprensa e colaboradores das Prefeituras e Governo do Estado e **Personalidade Esportiva** (os melhores atletas e paratletas de ambos os sexos, de cada modalidade esportiva, seus respectivos treinadores, além de um dirigente, um árbitro e um patrocinador), escolhidos exclusivamente pelas Federações Esportivas, legalmente constituídas, com sede no Estado da Bahia.

CIENTIFICAR:

Ao Diretor da Rede UNIGAT de Ensino/Emissora Brasil de Comunicação, Sr. Áttilla Torres.

Endereço: Condomínio Edifício Cidade de Aracaju - Av. Estados Unidos, 258 - Comercio, Salvador - BA, Cep: 40010-020

Salvador, 12 de março de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA